



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 063/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal da Saúde.

Apurou-se que o Crédito Especial se faz necessária para atender despesas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, destinadas a aquisição de medicamentos para distribuição à população jeronimense, o recurso é correspondente a Medida Provisória (MP) nº 1.218, de 11 de maio de 2024, que destinou recursos extraordinários para o Rio Grande do Sul

Importante ressaltar que os recursos provenientes do Governo Federal, deverão agora serem contabilizados de forma independente, por isto a abertura do presente projeto de crédito especial, a fim de facilitar a prestação de contas.

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial as reduções realizadas nas dotações descritas no Artigo 2º.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 28 de abril de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo